

TENHO FIRMA NO 6º e 7º OFÍ-  
CIO DE NOTAS.SP:



ESTADO DA BAHIA  
PODER JUDICIÁRIO

Série AI-

Nº 264312

COMARCA DE NORDESTINA  
SUBDISTRITO DE Sede

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOAS NATURAIS  
NORDESTINA - BA.  
Rua 11 de Abril de 1964  
Cidade de Nordestina

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Eu, W. Bento  
\_\_\_\_\_, Oficial do Registro Civil do  
Subdistrito de Sede

CERTIFICO que, sob o n. 9323, às fls. 28 do livro n. A.12  
de registro de nascimento, encontra-se o assentamento de JAMILE RAPOSO DE ALMEIDA :::::  
nascida aos 22 de março de 2002,  
às 06 horas 15 minutos, ~~no~~ em Queimadas/BA, na Clínica André Luiz  
do sexo Feminino, de cor XXXXXXXXXXXXXX filha de  
José Jesus de Almeida  
e de Dona Luciene Pereira Raposo  
sendo avós paternos: Julio Cavalcante de Almeida  
e Dona Maria de Lourdes de Jesus Oliveira  
e maternos: Manoel Gonçalves Raposo  
e Dona Possidonia Pereira Raposo  
tendo sido declarante o pai  
e testemunhas Dilma Araujo e Pedro Vaz Ferreira.

Observações: Registrada em 26 de abril de 2002, Leis 6015/73 e 9534/97.  
////////////////////////////////////

O referido é verdade e dou fé.

Nordestina/BA, 26 de abril de 02



*Inscrever*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
TRICARDO GUMBLETON DAUHLT

8100-0

NOME  
**JAMILLE RAPOSO DE ALMEIDA**



FILIAÇÃO  
JOSE JESUS DE ALMEIDA

LUCIENE PEREIRA RAPOSO

DATA NASCIMENTO  
**22/03/2002**  
NATURALIDADE  
QUEIMADAS - BA  
OBSERVAÇÃO

ORGAO EXPEDIDOR  
SSP-SP  
FATOR RH

4152666A  
Assinatura do Titular  
Jamille Raposo de Almeida

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **0793886635/90** DNI  
REGISTRO GERAL **67.272.203-3** 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO **15/09/2021**  
REGISTRO CIVIL  
NORDESTINA - BA NORDESTINA CN:LV.A12 /FLS.28 /Nº09323

T. ELEITOR 000160740160590 CTPS 00000000012216 SÉRIE 0463 UF SP  
NIS/PI/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CERT. MILITAR  
CNS 705008295069956  
CMH

Assinatura  
Delegado de Polícia Divisionário Ilseco,35937

Assinatura do Diretor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



POLEGAR DIREITO

www.neoenergia.com.br  
Ligue 0800 11 1111

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: <b>B1 BAIXA RENDA COM NIS</b>	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásica - Monofásica
NOME DO CLIENTE: JAMILE RAPOSA DE ALMEIDA	<b>CODIGO DA INSTALACAO</b> 0040178892
CPF: 079.386.635-90 NIS: 16299903086	<b>CODIGO DO CLIENTE</b> 7067956413
ENDEREÇO: FZ BARRIGUDA 30	
RURAL - NORDESTINA/NORDESTINA 48570-000 - NORDESTINA BA	

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
07/2024	62,09	10/07/2024



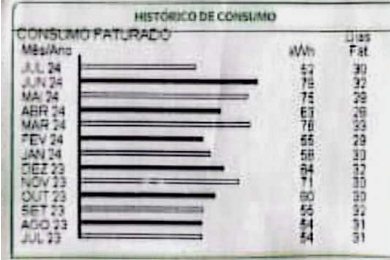
Nota fiscal nº 792504913 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 03/07/2024  
Consulte pela chave de acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3a/consulta>

Chave de acesso:  
2924 0715 1366 2900 0194 6600 0792 5049 1320 5310 2380  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	03/06/2024	03/07/2024	30	02/08/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM T.B.I.B. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
CONSUMO-TUSC D_30	KWH	30,00	0,21770969	6,53	0,28	6,53	20,50	1,34	0,16327650
Consumo-TUSD 10 100	KWH	22,00	0,37925661	8,31	0,36	8,31	20,50	1,70	0,26007400
Consumo-TE 0	KWH	30,00	0,13451653	4,03	0,18	4,03	20,50	0,82	0,10116500
Consumo-TE 90 -3	KWH	22,00	0,23118721	5,08	0,23	5,08	20,50	1,04	0,17348000
Acres. Band AMARELA Parc34/24 1462364				0,03		0,03	20,50		
Multa-NF 763181702				32,60					
Multa-NF 770457655				1,26					
Juros-NF 770457655				1,29					
Juros-NF 763181702				1,15					
Juros-NF 763181702				1,95					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>62,09</b>					



TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	18,95	1,05	0,19
COFINS	18,95	4,77	0,90
ICMS	23,88	20,50	4,90

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORARIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO KWH
1217856637	Energia Ativa	UNICO	1.556,00	1.618,00	1,00000	52,00

ATENÇÃO APÓS 15/07/2024. DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
10/06/24	03/07/24	72,37	10/05/24	03/06/24	72,45			


Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Não utilize energia a candeeira acesa e a lâmpada acesa. Mais informações em [www.svrs.gov.br](http://www.svrs.gov.br). Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto de 55% até 30kWh, 60% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

Para pagar via PIX, utilize o QR Code ao lado

CODIGO DO CLIENTE 7067956413	VENCIMENTO 10/07/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 62,09
REF MÊS/ANO 07/2024	Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código do cliente.	



83830000000-4 62090030007-0 06795641321-9 03303573873-8





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO SUL

EE PROF. TENENTE ARISTON DE OLIVEIRA

Ato legal de criação: Decreto nº 20.202 de 20/12/1982

Endereço: Rua João da Cruz e Sousa

Bairro: Jd. das Rosas Município: São Paulo CEP: 05893-000

Telefone: (11) 5821-7555/5821-8585 Endereço eletrônico: e048720a@educacao.sp.gov.br

**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**

Nome do Aluno: **JAMILE RAPOSO DE ALMEIDA** RG/RNE: 21.530.019-00/BA RA: 115.386.478-2/SP

Nascimento:

Município: QUEMADAS Estado: BA País: BRASIL

Data: 22/03/2002 RM: 17.690

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	Ano	Ano	Ano
		2019	2020	2021
		1ª Série	2ª Série	3ª Série
Linguagens	Língua Portuguesa	8	5	6
	Língua Estrangeira - Inglês	-	5	7
	Arte	7	6	6
	Educação Física	6	DT	DT
Matemática	Matemática	6	5	6
Ciência da Natureza	Biologia	6	5	7
	Física	7	5	5
	Química	6	5	5
Ciências Humanas	História	7	5	6
	Geografia	8	5	6
	Filosofia	5	5	6
	Sociologia	6	6	6

**Total de Aulas da Base Nacional Comum - (Aulas)** 1120 1080 1080

Língua Estrangeira - Inglês 6 - -

**Total de Aulas da Parte Diversificada - (Aulas)** 80 - -

**Total de Aulas Anual do Curso (Aulas)**

**Total de Carga Horária Anual do Curso (Horas)** 1200 1080 1080

Ensino Fundamental	Ano	Ano	Estabelecimento de Ensino	Município	UF
	9º Ano	2018	CENTRO EDUC. ADELAIDE AMAMBAHY	NORDESTINA	BA

Ensino Médio	1ª Série	2019	EE PROF. TENENTE ARISTON DE OLIVEIRA	SÃO PAULO	SP
	2ª Série <td>2020</td> <td>EE PROF. TENENTE ARISTON DE OLIVEIRA</td> <td>SÃO PAULO</td> <td>SP</td>	2020	EE PROF. TENENTE ARISTON DE OLIVEIRA	SÃO PAULO	SP
	3ª Série <td>2021</td> <td>EE PROF. TENENTE ARISTON DE OLIVEIRA</td> <td>SÃO PAULO</td> <td>SP</td>	2021	EE PROF. TENENTE ARISTON DE OLIVEIRA	SÃO PAULO	SP

Escala de Avaliação: A partir de 2007 - Escala numérica de notas de 0 (zero) a 10 (dez) com patamar indicativo de desempenho escolar satisfatório a nota igual ou superior a 5 (cinco) nos termos da Resolução SE 62, de 29/10/2019.

Nos registros dos componentes curriculares Tecnologia e Inovação, Projeto de Vida e Eletivas, será considerada somente a frequência do estudante, conforme artigo 6º da Resolução SE 62/2019. Esclarecendo-se F = Frequente, NF = Não Frequente.

OBSERVAÇÕES:

**CERTIFICADO**

O Diretor da EE PROF. TENENTE ARISTON DE OLIVEIRA, CERTIFICA, nos termos do inciso VII, Artigo 24 da Lei Federal 9394/96, que **JAMILE RAPOSO DE ALMEIDA**, RG: 21.530.019-00/BA, concluiu o Ensino Médio, no ano de 2021.

Número de publicação de concluinte (Resolução SE 61/2019):

Data: 08/01/2022

Marcos Antonio Luciano  
Gerente Escolar  
RG: 1.100.6  
Gerente de Organização Escolar

*[Assinatura]*  
Cristina O. de S. P. Pinto  
RG: 23.588.256-2  
Diretor de Escola

Alf. Jamile Raposo de Almeida

Fundamento Legal: Lei Federal 9394/96, com suas alterações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO  
BIOMETRICA

NOME DO ELEITOR

JAMILE RAPOSO DE ALMEIDA

DATA DE NASCIMENTO

22/03/2002

Nº INSCRIÇÃO

1607 4016 0590

D.V.

ZONA

106

SEÇÃO

0094

MUNICÍPIO / UF

NORDESTINA/BA

DATA DE EMISSÃO

03/05/2018

JUIZ ELEITORAL

**DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO**  
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL  
Presidente do TRE-BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Jomile Ropose de Almeida

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JAMILE RAPOSO DE ALMEIDA**

Inscrição: **1607 4016 0590**

Zona: 106      Seção: 0094

Município: 39799 - NORDESTINA

UF: BA

Data de nascimento: 22/03/2002

Domicílio desde: 03/05/2018

Filiação: - LUCIENE PEREIRA RAPOSO  
- JOSE JESUS DE ALMEIDA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): AGRICULTORA/AGRICULTOR

Certidão emitida às 14:05 em 19/07/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**QVEF.BMYØ.LD2Q.E5TS**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).